



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS KITS EMBALADOS PONTO A PONTO EM CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresas interessadas em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da funcionária, Ana Carolina de Oliveira Ribeiro, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.070/2023 - TERMO DE REFERÊNCIA, faz remissão à itens que deverão comprovar certificação. Como é o caso dos itens 4, 5, 6 e 7, que exigem a comprovação da norma ABNT 15733:2012. Entretanto, é sabido que os cadernos e afins, estão submetidos à certificação compulsória Certificação FSC® - Forest Stewardship Council®, que por si só já remete aos fabricantes a obrigação de obedecer toda e qualquer norma técnica brasileira (ABNT). Assim, pergunta-se, uma vez que os cadernos já possuem o selo de Certificação FSC, qual será o documento e ou forma de demonstração que será exigido para comprovação de atendimento à ABNT 15733:2012 para os itens citados?

RESPOSTA 01:

Para os itens 4, 5, 6 e 7: Somente serão exigidos que constem selo impresso na contracapa dos cadernos.

PERGUNTA 02:

O item 19 - LÁPIS DE COR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES, possui referência para mina de no mínimo 5 mm. Em que pese ser um critério estabelecido exigir milimetragem mínima, dentre os fabricantes nacionais, incluindo a maior e mais famosa, a FABER CASTELL, os produtos disponíveis para esse item possuem mina de 4 mm. Dessa forma, pergunta-se, está correto esse critério? Os produtos com as mesmas especificações e de alta qualidade, porém com a mina de 4 mm, como é o caso do LÁPIS DE COR JUMBO FABER CASTELL CAIXA COM 12 UNIDADES poderão ser aceitos?

RESPOSTA 02:

Para o item 19: Sim, serão aceitos mina de 4mm, desde que seja compatível em questões de qualidade.

PERGUNTA 03:

18- LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES - Confeccionado em madeira reflorestada certificada, formato do tipo triangular cores compostas por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, produto 100% atóxico e não perecível. Cores externas na mesma cor da mina. Mina de no mínimo 4 mm, resistente proporcionando um traçado mais macio, nítido, uniforme, vibrante e com excelente cobertura. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento mínimo de 17,5 cm e largura de 6,9 mm. Embalagem contendo informações do produto, certificação do INMETRO, FSC.

Em contato com nossos fornecedores não foram encontrados com todas as especificações exigidas, na Faber Castell encontra-se com todos os demais requisitos, porém com a mina de 3.3 mm.

Questionamos se serão aceitas essas medidas, considerando que são medidas aproximadas ao exigido em edital.

RESPOSTA 03:

Serão aceitas minas com medidas aproximadas.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 03 de julho de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações